



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº Adesões de 04 de março de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2024/PROEX/IFBA

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE SERÃO CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DESENVOLVIDO PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX).

RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES QUE FIZERAM ADESÃO

Nº	REGIÃO	ESTADO	NOME	SIGLA
1	Norte	Pará	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	IFPA
2	Norte	Amazonas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	IFAM
3	Norte	Tocantins	Instituto Federal do Tocantins	IFTO

Nº	REGIÃO	ESTADO	NOME	SIGLA

1	Nordeste	Bahia	Instituto Federal Baiano	IF Baiano
2	Nordeste	Ceará	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	IFCE
3	Nordeste	Maranhão	Instituto Federal do Maranhão	IFMA
4	Nordeste	Rio Grande do Norte	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	IFRN
5	Nordeste	Paraíba	Instituto De Educação, Ciência E Tecnologia da Paraíba	IFPB
6	Nordeste	Sergipe	Instituto Federal de Sergipe	IFS
7	Nordeste	Alagoas	Instituto Federal de Alagoas	IFAL

De acordo ao item 6.5 e 6.6 do edital:

6.5 A adesão ao programa, não garante vagas para o Instituto Federal/unidade. Caso o número de adesões ultrapasse o limite de instituições que serão contempladas por este edital, apontado no item 1.1, será realizada seleção entre as instituições elegíveis que fizeram a adesão.

6.6 A seleção entre as instituições levará em conta os critérios previstos no ANEXO V (Quadro de avaliação).

Para maiores informações acompanhe o endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais> ou envie sua dúvida para programaecosol.rei@ifba.edu.br

Salvador, 04 de março de 2024.

Comissão avaliadora do certame

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **ALBA VALERIA NEIVA RODRIGUES**, Gestora do Programa ECOSOL Norte e Nordeste, em 04/03/2024, às 15:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANCHES DOS SANTOS**, Coordenador(a) do PROGRAMA-ECOSOL, em 04/03/2024, às 15:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RAFAEL DA SILVA ALECRIM**, **Coordenador(a) Pedagógica do PROGRAMA ECOSOL**, em 04/03/2024, às 16:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3426515** e o código CRC **FB9ED5FA**.
